



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



PORTARIA FAGEN Nº 02 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, Profª Drª. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, no uso das atribuições que conferem o artigo 36 do Estatuto e o artigo 69 do Regimento Geral, ambos da Universidade Federal de Uberlândia, e

CONSIDERANDO os artigos 43 e 45 da Resolução Nº 03/2015, do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO o Edital Nº 010/2016 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, publicado no D.O.U. em 29/01/2016;

CONSIDERANDO a autorização do CONFAGEN para constituição de uma comissão julgadora para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme a 20ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios - CONFAGEN, realizada no dia 15/12/2015;

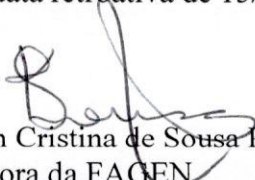
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de professores substitutos nas Áreas: Métodos e Informações, Organizações e Estratégias e Operações e Sistemas, da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, com regime de trabalho de 40 horas semanais, nível Especialização:

Prof. Dr. Jean Carlos Domingos (FAGEN-UFU) – Presidente;
Prof. Dr. Luciano Ferreira Carvalho (FAGEN-UFU) – membro interno titular;
Prof. Dr. Flávio Luiz de Moraes Barboza (FAGEN/UFU) – membro interno titular;
Profª. Drª. Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros (FAGEN-UFU) – membro interno suplente;
Profª. Drª. Luciana Oranges Cezarino (FAGEN-UFU) – membro interno suplente;
Prof. Dr. Cristiano Henrique Antonelli da Veiga (FAGEN/UFU) – membro interno suplente.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções Nº 03/2015 e Nº 07/2015, ambas do Conselho Diretor, do Edital Nº 010/2016 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15/12/2015.


Profª. Drª. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro
Diretora da FAGEN
Portaria R Nº 698/2013